

# DECISÃO Nº 18

## DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **JORGE SERODIO**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **427**

CONDUTOR: **FRANCISCO SERODIO**

Respeitante à fase da prova: **X30 - TREINOS CRONOMETRADOS**

### PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Anulação dos 3 melhores tempos de volta efetuados nos Treinos Cronometrados.**

### MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o Documento nº 4 reportando que o piloto acima chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK 2022.  
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

O Concorrente foi informado que esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK).

### **Decisão anunciada**

Data : **25/02/2023**

Hora : **12:05**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	<b>José Sabido (PRT)</b> <b>LIC. PT 23/0052</b>	
Comissários Desportivos :	<b>João Zenha (PRT)</b> <b>LIC. PT 23/0049</b> <b>Bruno Costa (PRT)</b> <b>LIC. PT 23/0313</b>	 

### **NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO**

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **JORGE SERODIO**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **18** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :